



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 261/2006.

**RETIFICA TERMO CONSTANTE NA PORTARIA
Nº 260/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de retificar termo constante na Portaria nº 260/2006, decreta:

Art. 1º - No artigo 2º, da Portaria nº 260/2006, onde se lê :
“ Emerson Ferreira de Melo - R.G. nº 430236”, leia-se: **“Emerson Pereira de Melo – R.G. nº 430236”**.

Art. 2º Os demais artigos da Portaria nº 260/2006 não sofrerão quaisquer alterações, prevalecendo a mesma redação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de abril de 2006.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal